



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 83/2021 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação, visando a aquisição de licença de uso de software de videoconferência.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2591/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para adquirir a licença de uso de software de videoconferência no âmbito do TRE/RN, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) – Integrante Demandante;

Helder Jean Brito da Silva (SSI/COINF/STIE) – Integrante Técnico;

Thiago Alexandre do Nascimento (SEGEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 31 de maio de 2021 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 30 de junho de 2021 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 29 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral